CR\$ 1.000,00

÷.

## CREDITO EXTRAORDINARIO ANEXOI SEGURIDADE

۰ **۱** 

ANEXO

SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA   FON	E VALOR
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL		43.859.08
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE		43.859.08
43201.070810178.5512	ACOES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS		43.859.08
		3.4.30.41 151	33.704.05
		3.4.90.30 151	8.76
		3.4.90.33 151	
		3.4.90.36 151	
		4.5.30.41 151	
		10000002 133	
3201.070810178.5512.0001	ACOES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS		43.859.08
		3.4.30.41 151	33.704.05
		3.4.90.30 151	
		3.4.90.33 151	
		3.4.90.36 151	
		3.4.90.39 151	
		4.5.30.41 151 4.5.90.52 151	
		4.5.50.52 151	0.70
		TOTAL	43.859.08

CR\$ 1.000,00

CREDITO EXTRAORDINARIO	A N E X O	II SEGURIDADE
	ANEXO	CANCELAMENTO

4

.

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR			
	RESERVA DE CONTINGENCIA		43.859.080		
	RESERVA DE CONTINGENCIA		43.859.080		
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00 151	43.859.080 43.859.080		
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00 151	43.859.080 43.859.080		
TOTAL					

## ANEXO III

.

. •

.

.

DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, POR ESTADO, DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA FRENTES PRODUTIVAS DE TRABALHO

Alagoas	4,42%
Bahia	18,00%
Cearå	18,00%
Maranhão	7,08%
Minas Gerais	2,67%
Paraiba	12,33%
Pernambuco	16,33%
Piaui	10,83%
Rio Grande do Norte	7,50%
Sergipe	2,84%

.

ANEXO IV		A	N	Ε	х	0	IV
----------	--	---	---	---	---	---	----

ANEXO

## 43.000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL 43.201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICACAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			33.739.105
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	:	33.739.105	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		33.739.105	
1711.01.23	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	33.739.105		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			10.119.975
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		10.119.975	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.119.975	
2411.01.23	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	10.119.975		
TOTAL SEGURIDADE					

ACRESCIMO

.